



**Publicado em 20 de janeiro de 2022**

**DECRETO Nº 14.282/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Transferir competência a SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO para, a contar de 01 de Janeiro de 2022, responder pela Execução e Gestão do Termo de Colaboração 01/2018, ora firmado pela Prefeitura Municipal de Niterói (Secretaria Executiva do Prefeito) com a IDACO – Instituto de Desenvolvimento e Ação Comunitária, cujo objeto: Execução da Gestão Administrativa, Tecnológica e Educacional do Projeto da Plataforma Urbana Digital da Engenhoca.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.**

**AXEL GRAEL - PREFEITO**